



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 117/2024

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N° <u>1251/2024</u> DATA <u>01 / 08 / 2024</u> <u>Nayara O. Cabral</u> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port.: 012/2021</p>	<p>Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>05 / 08 / 24</u> <u>Nayara O. Cabral</u> Nayara de Oliveira Cabral Chefe Legislativo Port.: 012/2021</p>
--	--

Autor Vereador: José Ferreira de França.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Serviços de Complementação da Construção da Passagem Elevatória para Pedestres na Avenida Lions Club Internacional em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Bairro Aeroporto na Via sentido BR-163.

Considerando que na via sentido Mercado Sertão foi construído a passagem Elevatória, beneficiando os munícipes oferecendo segurança, evitando possíveis acidentes pois os veículos passavam em alta velocidade.

Existe a necessidade de continuar a construção da Passagem Elevatória para Pedestres na outra via, após várias reclamações dos moradores com a passagem de veículos em alta velocidade podendo a qualquer momento ocasionar acidentes, principalmente nos dias de atividades e cultos na igreja, existe um grande fluxo de pessoas atravessando a Avenida que usam a Passagem Elevatória e ficam paradas no canteiro central da Avenida esperando os veículos passarem em alta velocidade, situação esta demasiadamente complicada.

A **Complementação da Construção de uma Passagem Elevatória para Pedestres**, visa redução da velocidade dos veículos que trafegam pela referida avenida e propiciando a prevenção contra acidentes, promovendo mais segurança para os munícipes membros da Igreja e também para os motoristas que utilizam a via pública.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores e Vereadora.
Salas das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 01 de agosto de 2024.


JOSE FERREIRA DE FRANÇA
VEREADOR AUTOR



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	13ª	Data	05 de agosto de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento N°	ATA N°.	PLM N°.	Moção de Aplauso N°
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°. 317/24	P. de Decreto Legislativo N°

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Internº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	S
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

EDUARDO TALES DOS SANTOS